

RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 004/2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2020, apreciou a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0014/2020 – Autoriza a concessão de incentivo à empresa privada, Agroindústria de Erva Mate Dall Acua Ltda. e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0016/2020 – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público em função da adesão do Município ao Programa de Combate a Endemias e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GILBERTO DE PARIS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI
1º SECRETÁRIO**